



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 769/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal de 04/11/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Gislaïne Tânia Galeazzi matrícula funcional nº 2108-0, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos, para praticar os atos necessários, a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a estruturação do Conselho Tutelar, a partir de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito